



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,
E A FUNDAÇÃO SARAH BRITOS.**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 038/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Fundação Sarah Britos, inscrita no CNPJ sob nº 24.227.489/0001-05; Objeto: cooperação técnica financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a FUNDAÇÃO SARAH BRITOS, através do desenvolvimento de atividades de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando à recuperação e ressocialização de indivíduos com dependência em álcool e outras drogas, através de: acolhimento, tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 06 (seis) meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e a sociedade; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA
Presidente – Fundação Sarah Britos


P.P. P